



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/76"

Data: 2 de outubro de 1976

SÚMULA: Reprova a prestação de contas desta Câmara Municipal relativas ao exercício financeiro de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, determinou e eu, Presidente, promulgo, nos termos do art. 60, ítem XV, da Lei Orgânica dos Municípios, o seguinte decreto legislativo:

ART. ÚNICO - Fica reprovada a prestação de contas desta Câmara Municipal de Campo Largo, referente ao exercício financeiro de 1974, apresentada pelo ex-Presidente, Sr. Joaquim Celestino Ferreira.

SALA DAS SESSOES, 2 de outubro de 1976

Augusto A. C. Vanin

Augusto Antônio Cúneo Vanin
Presidente